



A presença de “índios misturados” no território do baixo e submédio São Francisco

THE PRESENCE OF “MIXED INDIANS” IN THE LOWER AND SUBMEDIUM TERRITORY OF SÃO FRANCISCO

Joelma Boaventura da Silva

ORCID 0000-0002-7582-6662

Docente Assistente junto a UNEB/DCHT XIX.

Doutora em Difusão do Conhecimento – UFBA.

Mestra em Educação – UNEB; Bacharela em Direito – Unijorge;

<http://lattes.cnpq.br/2223262046618158>

E-mail: jbomfim@uneb.br

Resumo

Este artigo baseia-se nos estudos do antropólogo João Pacheco de Oliveira (1999, 2011), especialmente, sobre os indígenas do nordeste do Brasil em interface com a condição de “índios misturados”. Procede-se a uma análise dos mencionados estudos com o recorte para os territórios banhados pelo Rio São Francisco, especificamente nos trechos denominados baixo e submédio nos Estados da Bahia e Alagoas. Objetiva-se discorrer sobre as principais etnias misturadas, além de abordar alguns conceitos pertinentes à temática. Desta forma, a abordagem é qualitativa baseada em revisão de literatura. Conclui-se que, por ações distintas, os povos Truká-Tupan, Xucuru-Kariri e Kariri-Xocó são resultantes de mistura étnica e refletem vulnerabilidade social.

Palavras-chave

Povos originários. Rio São Francisco. Território.

THE PRESENCE OF “MIXED INDIANS” IN THE LOWER AND SUBMEDIUM TERRITORY OF SÃO FRANCISCO

Abstract

This article is based on the studies of anthropologist João Pacheco de Oliveira (1999, 2011 and 2016), especially, about the indigenous people of northeastern Brazil in interface with the condition of “mixed Indians”. The aforementioned studies are analyzed with a focus on the territories bathed by the São Francisco River, specifically in the sections called low and submedium in the States of Bahia and Alagoas. The objective is to discuss the main mixed ethnicities, in addition to addressing some concepts relevant to the topic. Thus, the approach is qualitative based on a literature review. The observations lead to the conclusion that due to different actions, the Truká-Tupan, Xucuru-Kariri and Kariri-Xocó peoples are the result of ethnic mixing and reflect social vulnerability

Keywords

Original peoples. São Francisco River. Territory.

1 Introdução

O presente texto aborda tema atual dos grupos étnicos misturados nas regiões do baixo e submédio São Francisco. No momento da história do Brasil, em que o Censo Demográfico de 2022

(IBGE, 2022) mostra que os povos originários estão crescendo, a discussão sobre como vivem esses povos torna-se atual e relevante.

A importância da temática vincula-se à dinâmica ambiental, social, econômica e étnica do Rio São Francisco, especialmente nas regiões citadas. Essas regiões são cenários de disputa de terras, de fixação de mega empreendimentos, da produção para exportação, de agressão ao meio ambiente e, historicamente, foi palco de desagregação de povos indígenas.

O objetivo deste artigo é discorrer sobre as principais misturas de povos indígenas nas mencionadas regiões, tomando os estudos do antropólogo João Pacheco de Oliveira como *prima face*.

A metodologia empregada é uma abordagem de natureza qualitativa. Utiliza-se do procedimento de revisão de literatura para descrever algumas comunidades indígenas estabelecidas na Bacia Hidrográfica San Franciscana de Bahia e Alagoas. Essa revisão parte das obras de Pacheco de Oliveira (1999; 2011) e estabelece diálogo com outros teóricos sobre território, permitindo fazer o embasamento conceitual de “índios misturados” do artigo. Para discorrer sobre os três grupos étnicos misturados: Truká-Tupan, Xucuru-Kariri e Kariri-Xocó, aborda-se o conceito de território com suas nuances, assim como descreve-se as regiões do baixo e médio São Francisco. Para discorrer sobre os três grupos étnicos misturados: Truká-Tupan, Xucuru-Kariri e Kariri-Xocó, o conceito de território com suas nuances, dados estatísticos e conteúdo histórico sobre suas desterritorializações foram trazidos a este trabalho. A região do médio São Francisco é descrita tanto no aspecto geográfico como no histórico de sua ocupação social e econômica. Apropria-se da classificação dos tipos de misturas de grupos indígenas, construída na tese de doutorado intitulada “Povos Originários em universidade *multicampi*: vivências acadêmicas e processos de reterritorialização” (Silva 2024), para compor a revisão de literatura.

O texto está estruturado em duas seções expositivas seguidas de considerações finais. Na primeira seção, apresenta-se o conceito de território com base em alguns autores da Geografia e da Filosofia, bem como descreve-se as áreas do baixo e submédio do Rio São Francisco. Na segunda seção, aborda-se os povos originários presentes nas regiões, analisando o termo “índios misturados”, alusivo a três grupos indígenas, resultantes de mistura étnica que vivem, sobrevivem e lutam por seus territórios.

Trata-se de uma produção científica interdisciplinar, sem caráter conclusivo, mas com perspectivas de instigar o aprofundamento da temática e estimular novas produções.

2 Conhecendo o território

Parte-se da conceituação de território sob a perspectiva físico-sócio-étnica-filosófica amparada nos teóricos Rogério Haesbaert (2020) e Gilles Deleuze; Félix Guattari (1997).

Para o primeiro geógrafo, a noção de território está além de “um quadro em branco, onde a sociedade se instala e busca produzir uma história” (Santos; Silveira, 2000, p. 11), mas é “algo já preenchido por pessoas e objetos, historicamente construídos, cuja integração com a natureza, bruta ou trabalhada, constitui o quadro de vida” (Santos; Silveira, 2000, p. 11). É através do território que se torna “possível reconhecer e analisar as situações. A sociedade apenas existe, empiricamente, através dos pedaços do território em que se distribui” (Santos, 2000, p. 11). Por isso a importância das regiões e dos lugares, enquanto pedaços dessa sociedade “una e diversificada” (Santos; Silveira, 2000, p. 11).

Segundo Haesbaert (2020), o conceito de território está além da clássica “associação à escala e/ou à lógica estatal e se expande, transitando por diversas escalas, mas com um eixo na questão da defesa da própria vida, da existência ou de uma ontologia terrena/territorial” (Haesbaert, 2020, p. 76). Se insere no contexto da herança de “um modelo capitalista extrativista moderno-colonial de devastação e genocídio que, até hoje, coloca em xeque a existência dos grupos subalternos, especialmente os povos originários” (Haesbaert, 2020, p. 76). O autor considera que na América Latina, “o território é lido, frequentemente, no diálogo com os movimentos sociais, suas identidades e seu uso como instrumento de luta e de transformação social” (Haesbaert, 2020, p. 76). Desta maneira, o território toma contornos de “r-existência” (Haesbaert, 2020).

Na perspectiva de Deleuze; Guattari (1997), o território é uma unidade de movimento, pois se compõe da territorialização, desterritorialização e reterritorialização – TDR, constituindo um processo intrínseco e de retroalimentação. Para a concepção pós-estruturalista de Deleuze; Guattari (1997), o território implica no espaço, mas não se restringe a uma delimitação objetiva de um lugar geográfico, pois “o valor do território é existencial: ele circunscreve, para cada um, o campo do familiar e do vinculante, marca as distâncias em relação a outrem e protege do caos” (Zourabichvili,

2004, p. 23). Desta maneira “o traçado territorial distribui um fora e um dentro” (Zourabichvili, 2004, p. 23), podendo, a depender de agentes ou agenciamentos externos e internos, ser retraçado.

Segundo Loiola (2009, p. 207), o território tem “uma dimensão socioeconômica, uma físico-territorial, uma político-organizativa e uma simbólico-cultural”. Por esse autor, os aspectos simbólico-culturais refletem os “territórios como suporte e produto da formação de identidades individuais e coletivas que, portanto, evocam sentimentos de pertencimento e de especificidade” (Loiola, 2009, p. 207).

Na esteira de Maldi (1997), o território é vivido e determinado a partir das relações institucionais estabelecidas. No caso de território ancestral e original, a atribuição ou não de identidade social configura-se em critérios reivindicados através da memória coletiva, “portanto, na raiz da percepção do território está a percepção do nós, a construção básica da identidade coletiva” (Maldi, 1997, p. 187).

A partir de um viés jurídico, trazido por Santos (2009), a palavra território abrange três importantes conotações: dominação, através do poder do soberano; interdição, devido ao controle territorial; e demarcação, dadas as fronteiras físicas. Neste sentido está “a dupla natureza de um termo jurídico/político” (Santos, 2009, p. 2). Pela dupla natureza, o território é usado na ação governamental para “condicionar os processos políticos, visando compensar a incapacidade do mercado em atender a todos, e, ao mesmo tempo, viabilizar o capital” (Santos, 2009, p. 4). Dessa forma é possível explicar a ação governamental no território que envolve o Rio São Francisco, na Bahia e Alagoas, justificando a fragmentação da territorialidade dos bens públicos em razão de uma eficiência, gerando “uma multiplicidade de núcleos territoriais que, por sua vez, exigem níveis de controle jurídico-administrativos” (Santos, 2009, p. 4).

Explica Ribeiro (2009, p. 26) que “o poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos”. Desta maneira, o território indígena “é um lugar compartilhado no cotidiano, criador de raízes e laços de pertencimento e símbolos” (Ribeiro, 2009, p. 26). Na reflexão de Hissa (2009, p. 69), um território é “tecido através de uma rede que conecta lugares e captura os valores e os sentimentos de corpos, de mundos desejosos de sobrevivência, mas, sobretudo, de vida digna”.

Neste discurso conceitual, abordar-se-á algumas nuances sobre o território indígena. Para Luciano (2006), o território é uma condição para a vida dos povos indígenas, sendo “o conjunto de

seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva” (Luciano, 2006, p. 101). Em torno do território indígena ecoam as formas de resistência de seus povos, que se unificam, se articulam e mobilizam as aldeias e as organizações indígenas, em prol da defesa da manutenção e vida nos territórios (Luciano, 2006).

O território comprehende a natureza, assim “o rio não é simplesmente o rio, mas inclui todos os seres, espíritos e deuses que nele habitam” (Luciano, 2006, p. 102), logo, para os indígenas, rio não está isolado do território, mas sim, o compõe. Neste sentido, um território indígena é um espaço “sacionatural necessário para se viver individual e coletivamente” (Luciano, 2006, p. 103), mas, pode ser pensado como uma demanda de “espaço étnico”, para que dentro dele, os povos originários “desenvolvam seus costumes, culturas e seus modos de autogoverno e jurisdição” (Luciano, 2006, p. 103).

No contexto contemporâneo, seja para indígenas e não indígenas, para Echeverri (2004, p. 275), “mais que diálogo intercultural para entender o território (como natureza), o que se necessita são boas relações sociais para construir o território como corpo”, e isso se deve a todo o processo histórico de afugentamento dos povos originários de seus territórios nativos.

Ousa-se transpor a percepção indígena sobre o território para as regiões do baixo e submédio do Rio São Francisco, como o espaço sócio-étnico-natural produtivo para análise neste trabalho.

2. 1 A região do baixo e submédio do rio São Francisco

Segundo Khoury; Rocha (2019, p. 223) a “Bacia do São Francisco é formada por uma sócio diversidade de povos e comunidades tradicionais que lhe confere identidade em sua extensão de 2.700 km”. Sabe-se que a referida Bacia é palco de muitos processos produtivos, sociais e étnicos, sendo marcada pela presença de povos indígenas, dentre outros grupos humanos (Khoury; Rocha (2019).

As comunidades indígenas possuem diversos conflitos relacionados ao território e à água na Bacia do São Francisco é um deles há muito tempo (Khoury; Rocha, 2019). Um dos resultados desses conflitos é a mistura de etnias, discutida neste trabalho.

Conforme o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, criado em 2001, a delimitação desta Bacia em unidades regionais de gestão está disposta em Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco. O submédio incide sobre 18,2 % e o baixo abarca 3,14% de toda a Bacia

(Brasil, 2023). Para este artigo concentra-se nessas duas regiões, portanto, em 21,16%, com recorte para os Estado da Bahia e Alagoas.

De acordo com a Resolução DIREC nº 159 de 2023, os municípios que compõem o submédio na Bahia são Curaçá, Abaré, Casa Nova, Chorrochó, Rodelas, Macururé, Glória, Juazeiro, Paulo Afonso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá, Jeremoabo, Jaguarari, Campo Formoso, Remanso, Pilão Arcado, Umburanas, Mirangaba, Ourolândia, Jacobina, Morro do Chapéu, Várzea Nova e Miguel Calmon (Brasil, 2023). No Estado de Alagoas, na região do baixo São Francisco estão os municípios de Belo Monte, Delmiro Gouveia, Igreja Nova, Olho d’Água do Casado, Penedo, Piaçabuçu, Piranhas, Palmeira dos Índios e Porto Real do Colégio. Dentre esses municípios, opta-se por abordar os grupos indígenas misturados Xukuru-Kariri, presentes em Palmeira dos Índios; Kariri-Xocó, em Porto Real do Colégio, ambos em Alagoas, e os Truká-Tupan, em Paulo Afonso - BA.

Passa-se a seguir para uma breve digressão sobre os processos de povoamento, expulsão e mobilidade dos povos originários nas regiões do baixo e submédio sanfranciscanas.

3 Os povos originários da região do baixo e submédio São Francisco

Para Pacheco de Oliveira (2011, p. 268), a análise de documentação sobre os indígenas ocupantes das áreas do Rio São Francisco, produzida ao longo dos séculos XVIII e XIX, revelou “os processos históricos de fusão de grupos indígenas com a população rural em “desaparecimento” ou ao contrário de manutenção e estabelecimento de autonomia cultural”. Por esse autor, naqueles séculos, os aldeamentos na região sanfranciscana tinham uma extrema mobilidade indígena, não apenas no sentido de dispersão de grupos por causa das pressões externas, mas tratava-se de uma mobilidade que traduzia as práticas culturais e estratégias políticas de sobrevivência. Tal mobilidade passava pela “fuga”, pela articulação com outros grupos ou pela ocultação de visibilidade enquanto povos originários (Pacheco de Oliveira, 1999), evidenciando a construção social e histórica da relação espaço – território – etnia (Pacheco de Oliveira, 1999).

Na região do submédio São Francisco, no final do século XVII, foram fundadas as aldeias jesuíticas e capuchinhas, coincidindo com o período de maior recrudescimento da “guerra dos bárbaros”, em que os missionários foram essenciais ao plano do governo para, de um lado, construir

“uma ‘Barreira’ de aldeias de “índios mansos e, de outro, o controle por meio dos descendentes e aldeamentos dos ‘tapuia’ pacificados” (Pacheco de Oliveira, 2011, p. 269).

Escritos de Darcy Ribeiro (1970, p. 56) referem-se a “resíduos da população indígena do Nordeste”, ou, ainda, em “magotes de índios desajustados”, vistos nas ilhas e barrancos do São Francisco, ratificando que a região foi alvo sistemático de desagregação sócio étnica.

Seja pelos aldeamentos católicos, pela atuação administrativa do Estado e pela atuação intervencionista do Serviço de Proteção ao Índio – SPI, num passado mais distante, seja pela atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI ou pelos conflitos entre fazendeiros e posseiros, nos últimos dois séculos, a mobilidade das etnias indígenas foi extremamente afetada e deu lugar ao contexto de “índios misturados”.

Quando se fala em população indígena, leva-se em consideração as recomendações das Nações Unidas - ONU para a Rodada 2022 dos Censos Demográficos (*United Nations*, 2017), as quais admitem a diversidade dessa população e destacam a “relevância de investigar a relação dos indígenas com o território, sua condição de migrantes, a expulsão de alguns povos de seus territórios de origem e a presença de indígenas em áreas definidas como urbanas” (Chaves, 2019, p. 24).

Neste sentido, admite-se a continuidade das comunidades indígenas ainda que em formatos distintos daqueles existentes no período pré-colombiano. A atual existência dos povos originários é perpassada por determinações e contingências “impostas pelos poderes coloniais ou nacionais no passado, tais como migrações forçadas, descimentos, reduções, aldeamentos e demais medidas de assimilação, oclusão e repressão étnicas” (Sztutman, 2008, p. 156). Tal existência reflete “o índio aldeado, o índio que foi ‘misturado’, que os missionários e bandeirantes desceram” (Sztutman, 2008, p. 156).

A Constituição Federal veda à remoção dos grupos indígenas das terras que habitualmente ocupam. Um dos motivos para essa vedação é a compreensão de que o indígena “goza de uma ligação espiritual com a terra, que lhe garante sobrevivência física e cultural. O território tem um sentido muito especial para o desenvolvimento de suas crenças, costumes e tradições. É o liame, a história de seus antepassados” (Oliveira; Espinoza; Queiroz, 2018, p. 89).

Para Hissa (2009, p. 40) “não há lugar, assim como não há território, sem os sujeitos do lugar”, por isso, alguns grupos indígenas, mesmo vivendo de forma misturada, como os casos dos

Truká-Tupan, Xucuru-Kariri e Kariri-Xocó compõem, etnicamente, o território do baixo e submédio São Francisco. Neste diapasão, percebe-se as interrelações entre povos e territórios, que consolidam as “raízes” que “preeexistem às formas institucionais e políticas que forjam um sistema social” (Solinis, 2009, p. 273). É nesta raiz sócio-étnico-territorial que se chega à nomenclatura de “índios misturados” presente na obra de Pacheco de Oliveira (1999).

3.1. “Índios misturados”: conceituação e localização

A partir do século XVII, a estratégia sistemática de relocalização de populações indígenas muda o espaço colonial (Lifschitz, 2011). As comunidades indígenas foram deslocadas, os centros populacionais edificados e os povos originários misturados (Lifschitz, 2011).

A expressão “índios misturados” foi empregada por vários autores a título de um estigma ou de generalização aplicável àquelas populações que “a partir da segunda metade do século XX, sobretudo, aos “índios dos aldeamentos [...] agregando-se lhes uma série de atributos negativos que os desqualificam” (Oliveira, 2016, p. 199), em oposição “aos índios ‘puros’ do passado, idealizados e apresentados como antepassados míticos” (Oliveira, 2016, p. 199). Tal expressão era, frequentemente, “encontrada nos relatórios de presidentes de província e em outros documentos oficiais” (Oliveira, 2016, p. 200), sugerindo uma espécie de racismo estrutural praticado por agentes do Estado. Num contexto de destituição territorial e remanescência grupal, os “índios misturados” eram “nomeados pelas autoridades, pela população regional e por eles próprios em suas festas” (Oliveira, 2016, p. 207). Para Mussi; Souza (2013), essa expressão poderia ter estabelecido um diálogo de entendimento teórico sob o fenômeno de “fricção interétnica”.

Em linhas gerais, a mistura dos indígenas pode ter três causas diferentes: os aldeamentos missionários que sedentarizaram e catequizaram famílias indígenas inteiras especialmente aquelas, atualmente, denominadas “índigenas do Nordeste” (Oliveira, 2016, p. 206); os “casamentos interétnicos e a fixação de colonos brancos dentro dos limites dos antigos aldeamentos” (Oliveira, 2016, p. 206); e governos provinciais declararam “extintos os antigos aldeamentos indígenas, e incorporando os seus terrenos a comarcas e municípios em formação e paralelamente, pequenos agricultores e fazendeiros não indígenas consolidam as suas glebas” (Oliveira, 2016, p. 207), portanto, percebe-se que alguns grupos indígenas atuais apresentam “elementos de “índios



“misturados” do tipo três, devido à intervenção governamental e disputa de terras com fazendeiros” (Silva, 2024, p. 229).

De acordo com Silva (2024, p. 224) o tipo III “de mistura é decorrente de ações governamentais de assentamentos, reassentamentos, desocupação de terra, etc”, enquanto que o tipo I é resultante “da ação jesuítica para catequese e aldeamentos [...] e o tipo 2 de mistura decorrente de casamentos interétnicos” (Silva, 2024, p. 224).

Existem três misturas de povos indígenas nas áreas do baixo e submédio São Francisco. Eles são os Truká-Tupan, Xucuru-Kariri e Kariri-Xocô.

3.1.1 *Truká-Tupan*

Os Truká-Tupan estão há mais de uma década na área de 114 hectares do Alto do Aratikum, distante nove quilômetros do município de Paulo Afonso na Bahia. Conforme Tomaz; Morimitsu; Marques (2020, p. 15) “a área segue o Riacho Alto do Aratikum até o desembocar no Rio São Francisco na PA 4. São terras devolutas, marcadas por processos de reintegração de posse e as adversidades do tempo e do espaço”. Apesar de estar localizada no submédio São Francisco, esses indígenas tem dificuldades de acesso à água do rio e “a comunidade busca alternativas de armazenamento de água, uso e sustentabilidade na produção” (Tomaz; Morimitsu; Marques, 2020, p. 15).

O aldeamento Truká-Tupan é marcado por processo de desterritorialização e sua reterritorialização manifesta uma identidade interétnica (Tomaz *et al*, 2020) ou identidade étnico-cultural advinda das misturas, dos “encontros étnicos que se estabeleceram na Bacia entre brancos, negros e índios e, sobretudo, a forma como esses grupos se identificam hoje” (Tomaz; Morimitsu; Marques , 2020, p. 21).

Os Truká, originários do município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, ocupavam um dos maiores arquipélagos do Rio São Francisco – a Ilha de Assunção, desde 1999. A presença deles nesta ilha foi marcada por processo de violência que “forçou várias famílias a migrarem para outras regiões formando grupos como os Truká Camichá, em Sobradinho/BA, os Truká na Ilha da Tapera, Porto Apolônio, Ilha de São Felix, em Orocó/PE e os Truká-Tupan, em Paulo Afonso/BA” (Tomaz, *et al*, 2020, p. 35).

A FUNAI reconheceu e denominou os Truká-Tupan de “Karuaverde”. No entanto, o próprio grupo, após uma ritualística, se nomeou como Truká-Tupan (Tomaz; Morimitsu; Marques, 2020). O nome de Tupan foi escolhido “em homenagem ao Deus Sol dos Indígenas e porque parte das etnias que fazem parte do novo agrupamento são os Truká e os Pankararu” (Tomaz *et al.*, 2020, p. 21), além de famílias oriundas dos Atikum, Fulni-ô e Xucuru-Kariri” (Tomaz; Morimitsu; Marques, 2020, p. 21).

O território do Alto do Aratikum foi definido pelos indígenas como um espaço de autodemarcação com base nas narrativas do grupo e na afirmação dos Truká-Tupan, enquanto uma “identidade intrinsecamente relacionada com a territorialidade” (Tomaz *et al.*, 2020, p. 40). A maior preocupação desse grupo é a relocação deles, pois, segundo o cacique: “a gente tá pensando onde vai ser. Nós queremos na margem do Rio, caso contrário, preferimos ficar aqui” (Tomaz; Morimitsu; Marques, 2020, p. 23).

Percebe-se, pelos processos de desagregação étnico-social recentes da comunidade Truká-Tupan, que a disputa em torno da terra teve envolvimento de fazendeiros e ação governamental, permitindo-se inferir uma mistura interétnica do tipo III.

3.1.2 Kariri-Xocó

O território atual do povo Kariri-Xocó tem uma população aproximada de 960 famílias. A localização é o município de Porto Real do Colégio, no Estado de Alagoas, limitando-se ao oeste com o Rio São Francisco (Santos, 2018), inserindo-se assim na área do baixo São Francisco.

Esse povo passou por alguns deslocamentos. O território primevo, anterior ao século XIX, estava situado às margens do Rio São Francisco e era banhado pela Lagoa Comprida. Entre 1872 a 1944, os Kariri-Xocó não tiveram a assistência oficial do Estado e “permaneceram vivendo numa área denominada ‘Rua dos Caboclos’ [...] posteriormente passou a ser chamada de ‘Rua dos Índios’ até 1978” (Santos, 2018, p. 53). Mesmo em condições periféricas e de exploração como mão de obra, os indígenas “realizavam atividades de artesanato com argila e na agricultura, com o plantio de arroz, cana-de-açúcar e pesca” (Santos, 2018, p. 53). Em 1944, sob atuação do SPI, os direitos deste grupo foram reconhecidos “e houve a retomada das terras (Fazenda Modelo), atual território

Kariri-Xocó” (Santos, 2018, p. 57). A década de 1980 foi marca por movimentações junto à FUNAI para a reconstrução do território (Santos, 2018).

Com base em Mata (1989), a denominação Kariri-Xocó é recente, decorrente de fusão em torno de 100 anos, entre os Kariri, de Porto Real de Colégio, em Alagoas e parte dos Xocó, advinda da ilha de São Pedro no Rio São Francisco, no Estado de Sergipe. A mistura das duas etnias é resultado da desagregação espacial dos Xocó que tiveram suas aldeias extintas pela política fundiária do Império e “suas terras aforadas e invadidas, indo buscar refúgio junto aos Kariri na outra margem do rio” (Santos, 2018, p. 52). Essa denominação é usada tanto para se referir ao grupo, como para identificar o território, estendendo-se ao Posto Indígena (Santos, 2018).

Cultural e espiritualmente, os Kariri-Xocó convergem para “o ouricuri, que dá sentido à terra, à família, à identidade, à chefia, enquanto princípio organizador [...] mediante a ordenação do sagrado, do misterioso, do intangível” (Santos, 2018, p. 55). Desta maneira, o “Ouricuri é o ponto mais alto da atividade xamanística entre os Kariri-Xocó e seu território constitui um único pedaço de vegetação nativa que restou na área do aldeamento” (Silva, 2000, p. 316).

Observa-se que a mistura Kariri-Xocó pode ser considerada como tipo III, se analisadas as interferências estatais por meio do SPI, tanto extinguindo aldeias como na relocação espacial dos grupos indígenas.

3.1.3 Xukuru-Kariri

O povo Xukuru-Kariri é uma expressão da riqueza das múltiplas nações e tribos em Palmeira dos Índios, onde eram majoritários os ‘Xucurus’ e grupos ‘Cariris’. A referência mais antiga é de 1938 na forma de Shucuru-Kariri (Dória, 2008). Este povo vive na zona urbana do município de Palmeiras dos Índios, no Estado de Alagoas, e em 2010, era cerca de 2.900 pessoas (Dória, 2008). Esta localização se insere no baixo São Francisco alagoano.

No século XVIII, os Xucuru teriam migrado da aldeia de Simbres, Pernambuco devido a uma grande seca ocorrida em todo o Nordeste (Dória, 2008), enquanto que os Cariris teriam vindo, posteriormente, da aldeia do Colégio de São Francisco da etnia Waconã (Dória, 2008).

Em 1952, o povo Xukuru-Kariri passou a habitar na Aldeia Fazenda Canto, sendo vítima de uma negociação fraudulenta, na qual foram adquiridos 346 hectares e somente 276 foram efetivamente entregues aos aldeados. Isso os obrigou a viver em uma área improdutiva e fronteiriça

às fazendas (Rocha, 2020), além de conviver com invasões constantes em suas terras por parte de “fazendeiros e pecuaristas de Palmeira dos Índios, causando um clima de tensão social” (Rocha; Silva, 2022, p. 336). A instalação de um Posto Indígena do SPI ocorreu em meados do século XX e só após 1967, se iniciaram os sucessivos pedidos de reconhecimento étnico pelo Estado (Rocha; Silva, 2022, p. 332). Constam em documentos do período as palavras do cacique, de que os indígenas “viviam bolando de rio abaixo que só pedra de enxurrada” (Antunes, 1973, p. 76), reforçando, assim, a mobilidade intensa desse povo.

Os Xukuru-Kariri têm se movimentado pela retomada de territórios, os quais “foram usurpados por diversos atores, dentre eles, o poder público municipal e o Estado nacional” (Rocha; Silva, 2022, p. 346).

A formação da Aldeia Fazenda Canto sofreu ainda com a disseminação de doenças. Um exemplo disso foi o surto de varíola em 1953 que demandou o envio de vacinas por parte do Governo (Rocha; Silva, 2022).

Nota-se que a presença de fazendeiros nos arredores da terra destinada aos Xucuru-Kariri foi fator de desagregação socioespacial, bem como a intervenção governamental, via SPI, inferindo-se assim uma mistura do tipo III.

Considerações finais

Ao longo do texto apresentou-se uma breve discussão sobre o conceito de território e abordou-se algumas de suas dimensões. Desta maneira, um rio é considerado um território para os indígenas, pois compõe a “mãe-terra” e serve de fonte de alimento e de presença dos encantados, reiterando assim as práticas espirituais e culturais de muitos povos originários. Neste sentido, as regiões do baixo e submédio do Rio São Francisco são histórica e culturalmente território indígenas, em especial para os grupos misturados, a saber: Xucuru-Kariri, Kariri-Xocó e Truká-Tupan.

O texto contém uma breve descrição das regiões do baixo e submédio São Francisco, circunscrito aos Estados da Bahia e Alagoas. Vale ressaltar que a mistura ou aglutinação étnica traz consequências, nem sempre favoráveis, de cunho social e cultural para as comunidades envolvidas.

Uma região que tem presença indígena há muitos séculos, mas que em decorrência de processos históricos desencadeados por ações governamentais, religiosas e de fazendeiros, tal presença sofreu vários impactos, como a aglutinação de grupos indígenas.

Constatou-se que a desterritorialização é uma marca para os grupos indígenas misturados discutidos neste trabalho. Essa desterritorialização aponta para uma maior vulnerabilidade desses povos, em níveis social, econômico e ambiental. Ressalta-se que, a despeito desses povos estarem em área banhada pelo “Velho Chico”, o acesso à água para aqueles é difícil, alterando inclusive suas formas de sobrevivência. Merece destaque o fato dos Kariri-Xocó terem como atividade econômica a pesca e os Truká-Tupan ainda lutarem para retornar às suas terras primevas, às margens do Rio. Outro destaque referente à relação pretérita com o Rio São Francisco, se apoia na presença dos Kariri- Xocó e dos Truká-Tupan em ilhas como Assunção, São Félix, Tapera e São Pedro.

Infere-se, a partir dos estudos de Pacheco de Oliveira (1999), que os três grupos de mistura interétnica, tratados neste artigo, são do tipo III, em que há intervenção estatal que promove a desagregação territorial, bem como a interferência de fazendeiros, muitas vezes com mortes violentas entre os indígenas.

Percebe-se que o Rio São Francisco, nas áreas do baixo e submédio, foi ponto de partida das comunidades indígenas, mas, ainda hoje, serve de parâmetro para o retorno, a retomada ou a reterritorialização dos grupos misturados.

Este artigo não é conclusivo, pois tem um caráter exploratório, e quiçá contribua para pesquisas e textos mais aprofundados sobre a relação entre os indígenas que foram misturados e o Rio São Francisco.

Referências

ANTUNES, Clóvis. *Wakona-Kariri-Xukuru: aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas*. Maceió: Imprensa Universitária, 1973.

BRASIL, Resolução DIREC/CBHSF Nº 159, de 13 de julho de 2023. *Dispõe sobre a divisão administrativa no âmbito municipal para a atuação e mobilização estratégica das coordenações das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) da bacia hidrográfica do rio São Francisco*. Disponível em: <https://cdn.agenciapeixevelho.org.br/media/2023/08/RESOLUCAO-DIREC-No-159-2023-DIVISAO-ADMINISTRATIVA-CCR.pdf>. Acesso em: 05.03.2024.

CHAVES, Renata Mota Lima. *População indígena residente em áreas urbanas do Brasil: Características demográficas e condições de saneamento básico dos setores censitários, segundo o Censo Demográfico de 2010*. Orientador: Prof. Dr. Ricardo Ventura Santos. 2019. 98 f. Dissertação

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.31, n.02, e8144, Jul./Dez. 2025.

DOI: <https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v31i02.8144>

<https://revista.ufrr.br/textosede debates/>

ISSN: 2317-1448



Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

(Mestrado em Ciências) - Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019.

DELEUZE, Gilles; GUATARRI, Félix. *Mil Platôs: Capitalismo e esquizofrenia*. T.2. Paris, Minuit, 1980. Ed. bras. São Paulo, Ed. 34, 1997.

DÓRIA, Síglia Zambrotti. *Resumo do relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Xucuru-Kariri*. Diário Oficial da União, 20 de outubro de 2008, sec.1 pp. 43 - 49.

ECHEVERRÍ, J.; BOTERO, R. Política territorial o territorializar la política: la Dirección Territorial Orinoquía Amazonía. In: *Parques con la gente II: política de participación social en la conservación*. Unidad Administrativa Especial del Sistema de Parques Naturales de Colombia. Bogotá: Ministerio del Medio Ambiente, 2002.

HAESBAERT, Rogério. Do Corpo-Território Ao Território-Corpo (Da Terra): Contribuições Decoloniais. *GEOgraphia*, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v. 22, n. 48, p. 70-86, 2020.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. Território de diálogos possíveis. In: RIBEIRO, MTF; MILANI, CRS. (orgs.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. Available from SciELO Books, p. 37- 85.

IBGE. *Censo Demográfico de 2022*. Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em 8/8/2023.

KHOURY, Luciana Espinheira da Costa; ROCHA, Júlio César de Sá da. *Direitos humanos em perspectiva: desafios jurídicos emancipatórios*. Salvador: EDUFBA, 2019.

LIFSCHITZ, Javier Alejandro. *Comunidades tradicionais e neocomunidades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

LOIOLA, Elisabeth; RIBEIRO, Maria Teresa Franco. Gestão de território e desenvolvimento: um convite à reflexão ao exercício do diálogo entre saberes. In: RIBEIRO, MTF; MILANI, CRS. (orgs.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. Available from SciELO Books. p. 186 – 225.

LUCIANO, Gersem dos Santos. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. In: *Coleção Educação para Todos*. Série Vias dos Saberes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MALDI, Denise. De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 40, n. 2, p. 183-221, 1997.

MATA, Vera Lúcia Calheiros. *Kariri-Xocó*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1989. Disponível em: <http://www.arara.fr/BBTRIBOKARIRI.html>. Acesso em: maio de 2017.

MUSSI, Vanderléia Pães; SOUZA, Neimar Machado. Povos indígenas no Brasil - outra visão da História e da Literatura. In: AGUILERA URQUIZA, Antônio H. (org). *Culturas e História dos Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2013.

OLIVEIRA, Ilzver de Matos; ESPINOZA, Fran; QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (orgs.). *Direitos humanos e povos tradicionais: um diálogo latino-americano*. Salvador: EDUNEB, 2018.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

PACHECO DE OLIVEIRA. João. (org). *A presença indígena no Nordeste: processos de território realização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

RIBEIRO, MTF.; MILANI, CRS. (orgs.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

ROCHA, Adauto Santos da. *Xukuru-Kariri: migrações, cotidiano e dimensões do trabalho indígena em Alagoas e no Sudeste do país (1952-1990)*. Maceió: Editora Olyver, 2020.

ROCHA, Adauto Santos da; SILVA, Edson Hely. Xukuru-kariri: migrações e redes de trabalho para o sudeste do país na segunda metade do século XX. *Fénix – Revista de História e Estudos Culturais*, v. 19, ano XIX, n. 2, p. 331 -349, 2022.

SANTOS, Carlos. Território e Territorialidade. *Revista Zona de Impacto*, v. II, n. 12, 2009.

Disponível em:

http://www.albertolinscaldas.unir.br/TERRIT%C3%93RIO%20E%20TERRITORIALIDADE_voll2.html. Acesso em: janeiro 2024.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. O. *O ensino superior público e particular e o território brasileiro*. Brasília: ABMES, 2000.

SANTOS, Taysa Kawammy Ferreira. *Memórias narradas na educação escolar indígena dos Kariri- Xocó/AL*. Orientadora: Marizete Lucini. 2018. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, 2018.

SILVA, Christiano Barros Marinho da. Índios do Nordeste: temas e problemas 2. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de et al. (Orgs.). *Os índios fortes: aspectos empíricos e interpretativos do xamanismo Kariri-Xocó*. Maceió: EDUFAL, 2000.

SILVA, Joelma Boaventura da. Povos originários em Universidade *Multicampi*: vivências acadêmicas e processos de reterritorialização. Dados Eletrônicos, 2024. Orientadora: Profª Drª. Natália Silva Coimbra de Sá. Coorientador: Profº Dr. Antônio Hilário Aguilera Urquiza. *Tese* (Doutorado em Difusão do Conhecimento) - Programa de Pós- Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento, Salvador, 2024. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/>.

SOLINÍS, Gérman. O que é território ante o espaço? In: RIBEIRO, MTF; MILANI, CRS. (orgs.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 264 -287.

SZTUTMAN, Renato. Eduardo Viveiros de Castro. In: *Coleção Encontros*. Azougue Editorial: Rio de Janeiro, 2008.

TOMÁZ, Alzení de Freitas; MORIMITSU, Paulo Wataru; MARQUES, Juracy (Orgs.). *Povo Truká-Tupan: a natureza sagrada tem aviso e tem encanto*. [livro eletrônico]. 1. ed. Paulo Afonso - BA: Sociedade Brasileira de Ecologia Humana - SABEH, 2020.

UNITED NATIONS. *Principles and Recommendations for Population and Housing Censuses*. New York: United Nations, 2017. Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/demographicSocial/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-andHousing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf. Acesso em 12/3/2024. Acesso em: xx.xx.xxxx.

ZOURABICHVILI, François. *O vocabulário de Deleuze*. Tradução André Telles. Digitalização e disponibilização da versão eletrônica. Centro Interdisciplinar de estudo em novas tecnologias e Informação. IFCH- UNICAMPI. Rio de Janeiro, 2004.

Artigo submetido em 18/04/2024, aceito em 14/10/2024 e publicado em 20/12/2025.

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.31, n.02, e8144, Jul./Dez. 2025.

DOI: <https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v31i02.8144>

<https://revista.ufrr.br/textosede debates/>

ISSN: 2317-1448



Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).